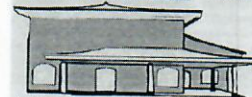




Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo

Vereador **Diego Fernandes**

CÂMARA MUNICIPAL 2021
2022



ARARUAMA

Câmara Municipal de Araruama

Deferido em 10/02/22

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Araruama

INDICAÇÃO Nº 73 /2022

Câmara Municipal de Araruama

Protocolo sob o nº 306

Livro nº _____ Fls. nº _____

Em 30/02/2022

Ass: D

EMENTA: INDICA A REVISÃO DE FOTOCÉLULAS E TROCA DE LÂMPADAS NA AVENIDA UM, BAIRRO FAZENDINHA.

O Vereador subscritor, no uso das atribuições legais e regimentais, **INDICA** a Exma. Prefeita de Araruama acolher junto ao Departamento de iluminação pública, em conformidade com o disposto na Alínea F, Inc. XXXII do Art. 14 da LOA, **à revisão de iluminação e substituição de lâmpadas na Avenida UM, no bairro Fazendinha**, atendendo uma justa aspiração da comunidade de promover melhorias físicas que represente o bem estar e garanta proteção necessária à segurança e tranquilidade dos moradores, transeuntes e motoristas no local.

JUSTIFICATIVA

"ILUMINAÇÃO NAS VIAS PÚBLICAS É CONDIÇÃO NECESSÁRIA PARA A ADEQUADA SEGURANÇA NOS LOGRADOUROS PÚBLICOS." – Ante uma melhor representação dos anseios dos moradores e transeuntes que percorrem a via toda às escuras, é com apreço e solidariedade que o vereador que esta subscreve, **na qualidade de interlocutor dos anseios do povo**, vem externar apoio aos moradores da localidade, trabalhadores e pedestres, sobretudo os que são obrigados a percorrerem a via durante a noite, sem iluminação adequada, ocasionando sérios transtornos e desconforto, resultante da falta de segurança para os que por ela circula.

Ante o exposto, ouvido o soberano Plenário e atendida às formalidades regimentais, com a Graça de Deus, solicito seja encaminhada cópia ao Secretário de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, e reitero protesto de estima e consideração.

Plenário Thióphyla Soares de Bragança, 10 de fevereiro de 2022.

DIEGO FERNANDES

Vereador

Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos da Criança, do Adolescente e Idoso

Diego Fernandes
VEREADOR
CIDADANIA

Câmara Municipal de Araruama/RJ

Av. John Kennedy, 120 – Paço Municipal Antonio Joaquim Alves Branco – Centro – Araruama. CEP. 28.970-000

Tel. (22) 2665-9100 - Site: www.cmararuama.rj.gov.br



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo
Vereador Diego Fernandes

CÂMARA MUNICIPAL 2021
2022



Câmara Municipal de Araruama
Deferido em 10/02/22

Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Araruama

INDICAÇÃO Nº 74/2022

Câmara Municipal de Araruama

Protocolo sob o nº 307

Livro nº _____ Fls. nº _____

Em 10/02/2022

Ass.: DF

EMENTA: INDICA O SERVIÇO DE PATROLAMENTO E COLOCAÇÃO DE BASALTO NA AVENIDA COLOMBO - BAINEARIO, BAIRRO PRAIA SECA, OBSERVADO O ART. 69 DA LOA.

O Vereador subscritor, no uso das atribuições legais e regimentais, **INDICA** a Exma Prefeita de Araruama, com cópia ao M. D. Secretário M. de Obra, Urbanismo e Serviço Público, acolher os serviços de colocação de basalto e Patrolamento Avenida Colombo - Balneario, bairro Praia Seca, evidenciando o estado precário de conservação, geradores de danos durante as intempéries climáticas, observados o inciso II do art. 3º e inciso XIX dos art. 14 e 69 da LOA.

JUSTIFICATIVA

"AS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO, LIMPEZA URBANA E CONSERVAÇÃO SÃO RELEVANTES PARA O MEIO AMBIENTE E PODE SER TRADUZIR EM SAÚDE E MELHOR QUALIDADE PARA TODOS"- Buscando sempre o melhor no aspecto desenvolvimento e progresso e a melhor condição de vida para quem reside em Araruama, principalmente as pessoas com restrições físicas e visuais e necessidades especiais, assegurando o exercício pleno de seus direitos básicos, e para melhor qualidade de vida da população local, antes uma melhor representação das pretensões dos moradores, **na qualidade de interlocutor dos anseios do povo**, é com apreço e solidariedade que subscrevo a **INDICAÇÃO** elencada na Ementa, e que seja acolhida com maior brevidade possível, aproveitando o período de estiagem, convicto que esta prestação de serviço contribuirá de forma positiva para a gestão municipal, somando para a qualidade dos serviços de transporte e mobilidade urbana.

Plenário Thióphylla Soares de Bragança, 10 de fevereiro de 2022.

DIEGO FERNANDES

Vereador

Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos da Criança, do Adolescente e Idoso

Diego Fernandes
VEREADOR
CIDADANIA

Câmara Municipal de Araruama/RJ

Av. John Kennedy, 120 – Paço Municipal Antonio Joaquim Alves Branco – Centro – Araruama. CEP. 28.970-000
Tel. (22) 2665-9100 - Site: www.cmararuama.rj.gov.br



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo
Vereador Diego Fernandes



Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Araruama

INDICAÇÃO Nº 91/2022

Tribunal sob o nº 336
Unid. nº _____ Fls. nº _____
Em 11/02/2022
Ass: _____

EMENTA: INDICA O SERVIÇO DE PATROLAMENTO E COLOCAÇÃO DE BASALTO NA RUA DAS BEGÔNIAS, BAIRRO FAZENDINHA, OBSERVADO O ART. 69 DA LOA.

O Vereador subscritor, no uso das atribuições legais e regimentais, **INDICA** a Exma Prefeita de Araruama, com cópia ao M. D. Secretário M. de Obra, Urbanismo e Serviço Público, acolher os serviços de colocação de basalto e patrolamento na rua das Begônias, loteamento Paraty II, bairro Fazendinha, evidenciando o estado precário de conservação, geradores de danos durante as intempéries climáticas, observados o inciso II do art. 3º e inciso XIX dos art. 14 e 69 da LOA.

JUSTIFICATIVA

“AS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO, LIMPEZA URBANA E CONSERVAÇÃO SÃO RELEVANTES PARA O MEIO AMBIENTE E PODE SER TRADUZIR EM SAÚDE E MELHOR QUALIDADE PARA TODOS”- Buscando sempre o melhor no aspecto desenvolvimento e progresso e a melhor condição de vida para quem reside em Araruama, principalmente as pessoas com restrições físicas e visuais e necessidades especiais, assegurando o exercício pleno de seus direitos básicos, e para melhor qualidade de vida da população local, antes uma melhor representação das pretensões dos moradores, **na qualidade de interlocutor dos anseios do povo**, é com apreço e solidariedade que subscrevo a **INDICAÇÃO** elencada na Ementa, e que seja acolhida com maior brevidade possível, aproveitando o período de estiagem, convicto que esta prestação de serviço contribuirá de forma positiva para a gestão municipal, somando para a qualidade dos serviços de transporte e mobilidade urbana.

Plenário Thióphylla Soares de Bragança, 15 de fevereiro de 2022.

DIEGO FERNANDES

Vereador

Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos da Criança, do Adolescente e Idoso

Diego Fernandes
VEREADOR
CIDADANIA

Câmara Municipal de Araruama/RJ

Av. John Kennedy, 120 – Paço Municipal Antonio Joaquim Alves Branco – Centro – Araruama. CEP. 28.970-000
Tel. (22) 2665-9100 - Site: www.cmararuama.rj.gov.br



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo
Vereador Diego Fernandes

CÂMARA MUNICIPAL 2021
2022

Câmara Municipal de Araruama
Defesa em Cidadania
Diego Fernandes
Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Araruama

INDICAÇÃO Nº 92/2022

Câmara Municipal de Araruama

Protocolo sob o nº 337

Livro nº _____ Fts. nº _____

Em 11/02/2022

Ass.: *Diego Fernandes*

EMENTA: INDICA O SERVIÇO PÚBLICO DE COLOCAÇÃO DE MANILHAS NA RUA ANTONIO CLEMENTINO FILHO, BAIRRO FAZENDINHA, OBSERVADO O ART. 69 DA LOA.

O Vereador subscritor, no uso das atribuições legais e regimentais, **INDICA** a Exma Prefeita de Araruama, com cópia ao M. D. Secretário M. de Obra, Urbanismo e Serviço Público, acolher o **serviço de colocação de manilhas na rua Antonio Clementino Filho, loteamento Paraty II, bairro Fazendinha**, observado o inciso II do art. 3º e inciso XIX dos art. 14 e 69 da LOA.

JUSTIFICATIVA

“AS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO, LIMPEZA URBANA E CONSERVAÇÃO SÃO RELEVANTES PARA O MEIO AMBIENTE E PODE SE TRADUZIR EM SAÚDE E MELHOR QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS.” - Considerando as reclamações, sugestões e ocorrências usualmente verificadas, é com apreço e solidariedade que este vereador vem externar apoio aos transeuntes do 1º distrito que **reivindicam a nossa intervenção junto ao Poder Executivo para providenciar a colocação de manilhas**, visto o estado precário em que se encontram, com transbordo de esgoto.

Plenário Thióphylla Soares de Bragança, 15 de fevereiro de 2022.

DIEGO FERNANDES

Vereador

Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos da Criança, do Adolescente e Idoso

Diego Fernandes
VEREADOR
CIDADANIA

Câmara Municipal de Araruama/RJ

Av. John Kennedy, 120 – Paço Municipal Antonio Joaquim Alves Branco – Centro – Araruama. CEP. 28.970-000

Tel. (22) 2665-9100 - Site: www.cmararuama.rj.gov.br



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo
Vereador Diego Fernandes



Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Araruama

INDICAÇÃO Nº 94/2022

Câmara Municipal de Araruama

Protocolo sob o nº 339

Livro nº _____ Fls. nº _____

Em 11/02/2022

Ass.: DF

**EMENTA: INDICA O SERVIÇO DE PATROLAMENTO E
COLOCAÇÃO DE BASALTO NA RUA FLOR DE LÓTUS,
BAIRRO FAZENDINHA, OBSERVADO O ART. 69 DA LOA.**

O Vereador subscritor, no uso das atribuições legais e regimentais, **INDICA** a Exma. Prefeita de Araruama, com cópia ao M. D. Secretário M. de Obra, Urbanismo e Serviço Público, acolher os serviços de colocação de basalto e patrolamento na rua Flor de Lótus, paralela a rua Azaleia, bairro Fazendinha, evidenciando o estado precário de conservação, geradores de danos durante as intempéries climáticas, observados o inciso II do art. 3º e inciso XIX dos art. 14 e 69 da LOA.

JUSTIFICATIVA

“AS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO, LIMPEZA URBANA E CONSERVAÇÃO SÃO RELEVANTES PARA O MEIO AMBIENTE E PODE SER TRADUZIR EM SAÚDE E MELHOR QUALIDADE PARA TODOS”- Buscando sempre o melhor no aspecto desenvolvimento e progresso e a melhor condição de vida para quem reside em Araruama, principalmente as pessoas com restrições físicas e visuais e necessidades especiais, assegurando o exercício pleno de seus direitos básicos, e para melhor qualidade de vida da população local, antes uma melhor representação das pretensões dos moradores, **na qualidade de interlocutor dos anseios do povo**, é com apreço e solidariedade que subscrevo a **INDICAÇÃO** elencada na Ementa, e que seja acolhida com maior brevidade possível, aproveitando o período de estiagem, convicto que esta prestação de serviço contribuirá de forma positiva para a gestão municipal, somando para a qualidade dos serviços de transporte e mobilidade urbana.

Plenário Thióphylla Soares de Bragança, 15 de fevereiro de 2022.

DIEGO FERNANDES

Vereador

Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos
da Criança, do Adolescente e Idoso

Diego Fernandes
VEREADOR
CIDADANIA

Câmara Municipal de Araruama/RJ

Av. John Kennedy, 120 – Paço Municipal Antonio Joaquim Alves Branco – Centro – Araruama. CEP. 28.970-000

Tel. (22) 2665-9100 - Site: www.cmararuama.rj.gov.br



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo
Vereador Diego Fernandes



Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Araruama

INDICAÇÃO Nº 95/2022

Câmara Municipal de Araruama

Protocolo sob o nº 340

Livro nº _____ Fls. nº _____

Em 31/02/2022

Ass.:

EMENTA: INDICA O SERVIÇO DE PATROLAMENTO E COLOCAÇÃO DE BASALTO NA RUA AZALEIA, BAIRRO FAZENDINHA, OBSERVADO O ART. 69 DA LOA.

O Vereador subscritor, no uso das atribuições legais e regimentais, **INDICA** a Exma. Prefeita de Araruama, com cópia ao M. D. Secretário M. de Obra, Urbanismo e Serviço Público, acolher os serviços de colocação de basalto e patrolamento na rua Azaleia, próxima a rua 07, bairro Fazendinha, evidenciando o estado precário de conservação, geradores de danos durante as intempéries climáticas, observados o inciso II do art. 3º e inciso XIX dos art. 14 e 69 da LOA.

JUSTIFICATIVA

“AS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO, LIMPEZA URBANA E CONSERVAÇÃO SÃO RELEVANTES PARA O MEIO AMBIENTE E PODE SER TRADUZIR EM SAÚDE E MELHOR QUALIDADE PARA TODOS”- Buscando sempre o melhor no aspecto desenvolvimento e progresso e a melhor condição de vida para quem reside em Araruama, principalmente as pessoas com restrições físicas e visuais e necessidades especiais, assegurando o exercício pleno de seus direitos básicos, e para melhor qualidade de vida da população local, antes uma melhor representação das pretensões dos moradores, **na qualidade de interlocutor dos anseios do povo**, é com apreço e solidariedade que subscrevo a **INDICAÇÃO** elencada na Ementa, e que seja acolhida com maior brevidade possível, aproveitando o período de estiagem, convicto que esta prestação de serviço contribuirá de forma positiva para a gestão municipal, somando para a qualidade dos serviços de transporte e mobilidade urbana.

Plenário Thióphylla Soares de Bragança, 15 de fevereiro de 2022.

DIEGO FERNANDES

Vereador

Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos da Criança, do Adolescente e Idoso

Diego Fernandes
VEREADOR
CIDADANIA

Câmara Municipal de Araruama/RJ

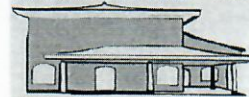
Av. John Kennedy, 120 – Paço Municipal Antonio Joaquim Alves Branco – Centro – Araruama. CEP. 28.970-000

Tel. (22) 2665-9100 - Site: www.cmararuama.rj.gov.br



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo
Vereador Diego Fernandes

CÂMARA MUNICIPAL 2021
2022



ARARUAMA
Câmara Municipal de Araruama

Deferido em 17/02/22

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Araruama

INDICAÇÃO Nº 143 /2022

Câmara Municipal de Araruama

Protocolo sob o nº 408

Livro nº Fls. nº

Em 16/02/2022

EMENTA: INDICA O SERVIÇO PÚBLICO DE COLOCAÇÃO DE MANILHAS NA RUA JOSÉ ALENCAR, BAIRRO FAZENDINHA, OBSERVADO O ART. 69 DA LOA.

O Vereador subscritor, no uso das atribuições legais e regimentais, **INDICA** a Exma. Prefeita de Araruama, com cópia ao M. D. Secretário M. de Obra, Urbanismo e Serviço Público, acolher o **serviço de colocação de manilhas na rua José Alencar, bairro Fazendinha**, observado o inciso II do art. 3º e inciso XIX dos art. 14 e 69 da LOA.

JUSTIFICATIVA

“AS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO, LIMPEZA URBANA E CONSERVAÇÃO SÃO RELEVANTES PARA O MEIO AMBIENTE E PODE SE TRADUZIR EM SAÚDE E MELHOR QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS.” - Considerando as reclamações, sugestões e ocorrências usualmente verificadas, é com apreço e solidariedade que este vereador vem externar apoio aos transeuntes do 1º distrito que **reivindicam a nossa intervenção junto ao Poder Executivo para providenciar a colocação de manilhas**, visto o estado precário em que se encontram, com transbordo de esgoto.

Plenário Thióphyla Soares de Bragança, 17 de fevereiro de 2022.

DIEGO FERNANDES

Vereador

Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos da Criança, do Adolescente e Idoso

Diego Fernandes
VEREADOR
CIDADANIA

Câmara Municipal de Araruama/RJ

Av. John Kennedy, 120 – Paço Municipal Antonio Joaquim Alves Branco – Centro – Araruama. CEP. 28.970-000

Tel. (22) 2665-9100 - Site: www.cm.araruama.rj.gov.br



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo

Vereador **Diego Fernandes**



Deferido em 17/02/22

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Araruama

INDICAÇÃO Nº 144/2022

Câmara Municipal de Araruama

Protocolo sob o nº 409

Fls. nº

1610212022

**EMENTA: INDICA O SERVIÇO DE PATROLAMENTO E
COLOCAÇÃO DE BASALTO NA RUA TALISMÃ, BAIRRO
VILA CANAÃ, OBSERVADO O ART. 69 DA LOA.**

O Vereador subscritor, no uso das atribuições legais e regimentais, **INDICA** a Exma. Prefeita de Araruama, com cópia ao M. D. Secretário M. de Obra, Urbanismo e Serviço Público, acolher os serviços de colocação de basalto e patrolamento na rua Talismã, bairro Vila Canaã, evidenciando o estado precário de conservação, geradores de danos durante as intempéries climáticas, observados o inciso II do art. 3º e inciso XIX dos art. 14 e 69 da LOA.

JUSTIFICATIVA

“AS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO, LIMPEZA URBANA E CONSERVAÇÃO SÃO RELEVANTES PARA O MEIO AMBIENTE E PODE SER TRADUZIR EM SAÚDE E MELHOR QUALIDADE PARA TODOS”- Buscando sempre o melhor no aspecto desenvolvimento e progresso e a melhor condição de vida para quem reside em Araruama, principalmente as pessoas com restrições físicas e visuais e necessidades especiais, assegurando o exercício pleno de seus direitos básicos, e para melhor qualidade de vida da população local, antes uma melhor representação das pretensões dos moradores, **na qualidade de interlocutor dos anseios do povo**, é com apreço e solidariedade que subscrevo a **INDICAÇÃO** elencada na Ementa, e que seja acolhida com maior brevidade possível, aproveitando o período de estiagem, convicto que esta prestação de serviço contribuirá de forma positiva para a gestão municipal, somando para a qualidade dos serviços de transporte e mobilidade urbana.

Plenário Thióphyla Soares de Bragança, 17 de fevereiro de 2022.

DIEGO FERNANDES

Vereador

Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos
da Criança, do Adolescente e Idoso

Diego Fernandes
VEREADOR
CIDADANIA

Câmara Municipal de Araruama/RJ

Av. John Kennedy, 120 – Paço Municipal Antonio Joaquim Alves Branco – Centro – Araruama. CEP. 28.970-000
Tel. (22) 2665-9100 - Site: www.cmararuama.rj.gov.br